DIÁRIO OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Editais 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Aviso de Credenciamento

Credenciamento nº 004/2026
Processo Administrativo nº 2053/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 250/2026
EDITAL 029/2026

O Município de Agudos/SP publicou um Aviso de Chamamento Público para Credenciamento. O processo licitatório é o Nº 250/2026 e o **Credenciamento é o Nº 004/2026**. O objetivo é Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, compreendendo serviços mecânicos, elétricos e eletrônicos, diagnósticos, reparos e substituição de componentes, com fornecimento de peças originais genuínas ou originais homologados (OEM), destinadas a todos os veículos e máquinas pertencentes às Secretarias do Município de Agudos/SP.

O edital completo e seus anexos estão disponíveis no site oficial www.agudos.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). O envio da documentação deve ser feito exclusivamente via e-mail para credenciamento@agudos.sp.gov.br, a partir da data de publicação. Esclarecimentos e impugnações também devem ser enviados para o mesmo endereço de e-mail.

Agudos- SP, 26 de março de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudos.1doc.com.br/verificacao/B98C-AD1D-9481-D6FF e informe o código B98C-AD1D-9481-D6FF

Prefeitura Municipal de Agudos

Rua Treze de maio, 650 - Centro - CEP 17.120-011
- Fone/Fax: (14) 3262-8500

AGUDOS - ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2026

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2025
OITAVA ATRIBUIÇÃO DE SALAS E AULAS – PROFESSORES TEMPORÁRIOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Público nº 02/2025, conforme Classificação Oficial já publicada e homologada, para comparecimento **OBRIGATÓRIO** na **OITAVA ATRIBUIÇÃO DE SALAS E AULAS**, **a ser realizada no dia 02 de abril de 2026**, nos termos deste Edital.

1. DO CRONOGRAMA GERAL – LOCAL, DATA, HORÁRIO, CARGO, CONVOCADOS E VAGAS

- LOCAL: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Avenida Odon Pessoa de Albuquerque, nº 91 – Vila Andreotti, Agudos/SP.

- DIA: 02/04/2026 (quinta-feira)

- HORÁRIO: 14 h

CARGO	CLASSIFICAÇÃO / CONVOCADOS	VAGAS
Professor Temporário de Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Do 102º ao 110º classificado	02

ATENÇÃO: O candidato deverá comparecer **EXCLUSIVAMENTE** no dia e horário correspondentes ao seu cargo, conforme o cronograma geral acima estabelecido. O comparecimento fora do dia ou horário previsto impedirá a participação na atribuição.

Prefeitura Municipal de Agudos

Rua Treze de maio, 650 - Centro - CEP 17.120-011
- Fone/Fax: (14) 3262-8500

AGUDOS - ESTADO DE SÃO PAULO

2. DO COMPARECIMENTO

2.1. O comparecimento no ato da atribuição é **OBRIGATÓRIO**.

2.2. O candidato que:

- não comparecer;
- chegar após o horário estabelecido; **OU**
- não apresentar **INTEGRALMENTE** a documentação exigida neste Edital

será considerado **DESISTENTE**, perdendo o direito à atribuição de salas e aulas, sendo convocado o próximo candidato classificado.

3. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A ATRIBUIÇÃO

O candidato deverá apresentar **ORIGINAIS E CÓPIAS SIMPLES, EM FORMATO IMPRESSO**, dos seguintes documentos:

- RG e CPF;
- PIS/PASEP;
- **Título de Eleitor, OBRIGATORIAMENTE ACOMPANHADO de UM dos seguintes documentos:**
  - Comprovante de votação na última eleição; **OU**
  - Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino, menor de 45 anos);
- Certidão de nascimento dos filhos, se houver (menores de 18 anos);
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de cargo público (emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal);
- Exame admissional realizado no ano de 2026 (de responsabilidade do candidato);
- Comprovante da escolaridade exigida, conforme detalhamento OBRIGATÓRIO no item 4.1 deste Edital.

Prefeitura Municipal de Agudos

Rua Treze de maio, 650 - Centro - CEP 17.120-011 - Fone/Fax: (14) 3262-8500

AGUDOS - ESTADO DE SÃO PAULO

3.1. DA COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE (OBRIGATÓRIA)

Para fins de atribuição, será exigida a apresentação **CONJUNTA** dos seguintes **documentos impressos:**

a) Diploma de Escolaridade (frente e verso), OBRIGATORIAMENTE acompanhado do respectivo Histórico Escolar;

b) Candidatos com Magistério em nível médio deverão apresentar, **ALÉM do diploma e do histórico**, comprovante de matrícula em curso superior de Pedagogia.

c) Candidatos para o cargo de **Professor Temporário de Educação Física – Ensino Fundamental – Anos Iniciais, deverão apresentar Registro Ativo no Conselho Regional de Educação Física (CREF)**.

FORMA DE APRESENTAÇÃO – LEIA COM ATENÇÃO

- **NÃO serão aceitos** diplomas, históricos ou declarações apresentadas apenas em meio digital, ainda que emitidos eletronicamente pela instituição de ensino;
- A não apresentação da documentação **IMPRESSA e COMPLETA** impedirá a atribuição no momento.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- **Não será permitida a entrega ou complementação de documentos após o encerramento da atribuição**;
- Não haverá serviço de cópia no local.

4. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD

A convocação dos candidatos classificados na condição de Pessoa com Deficiência – PCD observará o percentual de 5% (cinco por cento) de reserva de vagas, conforme previsto no Edital do Processo Seletivo Público nº 02/2025, respeitada a ordem de classificação específica, a existência de vagas e a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, bem como a legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Agudos

Rua Treze de maio, 650 - Centro - CEP 17.120-011 - Fone/Fax: (14) 3262-8500

AGUDOS - ESTADO DE SÃO PAULO

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A atribuição de salas e aulas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos e à disponibilidade existente no momento da atribuição.

5.2. A convocação para a atribuição de salas e aulas não implica contratação automática, ficando está condicionada ao atendimento de todos os requisitos legais e administrativos exigidos.

5.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações oficiais e dos demais atos referentes ao Processo Seletivo Público nº 02/2025.

5.4. A atribuição de salas e aulas fica condicionada à compatibilidade de horário, inclusive quanto ao cumprimento do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo – HTPC.

5.5. A participação do candidato na atribuição implica ciência e concordância de que a aceitação da vaga gera vínculo com a escolha efetuada, não sendo admitida desistência posterior para fins de participação em atribuições subsequentes.

5.6. A desistência da vaga após a atribuição resultará na exclusão do candidato das atribuições posteriores.

5.7. A apresentação parcial de documentos, ainda que por equívoco de interpretação do candidato, será considerada como ausência de documentação, não sendo admitida complementação posterior, conforme disposto neste Edital.

5.8. Para fins de organização administrativa, a regularização de cópia de documento já apresentado em sua forma original somente será permitida ATÉ O MOMENTO IMEDIATAMENTE ANTERIOR AO CHAMAMENTO DO CANDIDATO PARA A BANCADA DE ATRIBUIÇÃO, não sendo admitida qualquer entrega, complementação ou regularização documental após o referido chamamento, ainda que antes do encerramento geral da atribuição do período (manhã ou tarde).

Agudos, 31 de março de 2026.

Gina Sanchez

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Agudos